



DECRETO Nº 121, DE 07 DE JUNHO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO  
DECRETO N.º 97/2021 EM CARGO PÚBLICO  
EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, -

DECRETA:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, **por perda do prazo para posse**, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 031/2021, a nomeação para o cargo de **Agente Administrativo I** dos candidatos: Sandro Alcides Garcia (244º) e Érica Ramos de Araújo (245º).

**Art. 2º** Tornar sem efeito, **por perda do prazo para posse**, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 031/2021, a nomeação para o cargo de **Auxiliar Administrativo** dos candidatos: Nayara Caetano dos Santos Costa (355º), Rafael Dos Santos Cruz (356º), Renan Dos Santos Sperandio (357º) e Arlindo Lirio Bispo (359º).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO**

---

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de junho de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**

Secretário Municipal de Gestão

SEM PROC.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, terça-feira, 08 de junho de 2021.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 121, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 97/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 031/2021, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I dos candidatos: Sandro Alcides Garcia (244º) e Érica Ramos de Araújo (245º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 031/2021, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Nayara Caetano dos Santos Costa (355º), Rafael Dos Santos Cruz (356º), Renan Dos Santos Sperandio (357º) e Arlindo Lirio Bispo (359º).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de junho de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**

Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO Nº 122, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
246º	DORIE NE V R SILVA
247º	THAÍS LIPPAUS ARANHA RODRIGUES

<b>CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
360º	RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA
361º	ANDRÉIA SCHIMITH
362º	DIEGO DE FREITAS DA SILVA
363º	RONALD BONGIOVANI PAIVA

Art. 2º Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art. 3º Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art. 4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art. 5º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 6º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 029/2010.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de junho de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**

Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO**

**1.** O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br) para conferência, conforme ordem abaixo:

- a)** Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b)** Cópia autenticada do documento de identidade;
- c)** Cópia autenticada do CPF;
- d)** Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e)** Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
- f)** Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g)** Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

